



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 471/2024

ALTERA A COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO “PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA”

Considerando o disposto na Lei nº 1.939/2021 e Decreto nº 12.477/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 081/2023, para **retirar** João Carlos Viegas Vasconcelos, e **incluir** Albino Enezio dos Santos na comissão para execução do programa de mecanização agrícola composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Albino Enezio dos Santos

Membros:

Fabiana Farias do Nascimento
Adriana Borges dos Santos
Alexandra Delfina da Silva
Anderson de Jesus
Darlan Mendonça Cogo
Edna Paula Gomes Luz
Hermes Azeredo Valadares
Herondino Barbosa Neto
Hugo Agostini
João Adir Oliveira Scardini
João Policarpo Neto Almeida
João Rodrigues dos Santos
José Roberto de Almeida Neves



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360037003900300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 471/2024

José Sebastião Domiciano Braz
Kelly Ramalho de Sena Monteiro
Lais Barbosa Maciel
Maique Ramalho de Sena
Petrochely Pereira Leite
Ronicley Capucho
Sandro de Souza Zordan
Severino da Silva Ribeiro
Wagner Luiz Fonseca do Rosário
Wanderson de Souza
Welix Gomes Pires

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 081/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024)

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360037003900300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

